

Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

e Orçamento
Departamento de Rendas Mobiliárias
Avenida Cândido de Abreu, nº 817 – térreo
Centro Cívico
80530-908 – Curitiba – Paraná
iss@curitiba.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITO(S) E/OU PEDIDO DE PARCELAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE/RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO (LETRA DE FORMA E LEGÍVEL)

| Nome/Razão Social: | | |
|---|---|--|
| Inscrição Municipal: | | |
| Logradouro: | | nº: Município/UF:/ |
| Complemento: | CEP: | Município/UF: |
| E-mail: | Telefone(s): | // |
| Informar competência(s |) para regularização de débito(s) | s) e/ou parcelamento (mês(es) e ano(s)): |
| declaro estar ciente que o Fiscal de Monitoramento d | pedido de regularização de dé | ssados nas competências indicadas acima Ébitos sujeita a empresa ao início de Aç Imposto Sobre Serviços - ISS, com prazo |
| Solicito o parcelamento | do(s) débito(s) acima indicado(s | s) em parcela(s) mensal(ais). |
| - | | neses, observada a parcela mínima de R\$ 90.000 (noventa mil reais) (Artigo 4 |
| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | cípio de Curitiba através das declarações |
| recolhimento encontrado, se de Débito Declarado' - IDD n 2. Os valores formalizados n | erão instrumentalizados no cadast o Sistema de Gestão Tributária Mu o IDD se referem a ISS sobre serviç vido para Curitiba, em Regime No | s no Sistema Eletrônico ISS-Curitiba, se stro fiscal através da ferramenta de 'Inscriç unicipal – GTM (Artigo 1º - Portaria 51/2019 iços prestados, cujas declarações ou emissõ ormal de Tributação, com a base de cálculo |
| 3. O sujeito passivo fica cier | nte de que o Termo de Parcelam | nento será formalizado em até 10 dias úte enha a documentação completa, <u>sendo</u> |
| vencimento da primeira par | cela para o dia em que o parcelar | mento for formalizado. O não pagamento |
| • | ier caso o reparcelamento, import | <u>escisão</u> do mesmo (Artigo 8º, §1º - Porta tando ainda, na inscrição do crédito em dívi |
| constituídos pelo Fisco, inc previstos no Código Tribut Município; declaração indevi | lusive sobre as mesmas Notas F ário Nacional. (ex. diferença de da de retenção na fonte; seleção i | s para o Município de Curitiba poderão s Fiscais incluídas no IDD, dentro dos praz e alíquota; declaração indevida para out incorreta de regime tributário, etc.). |
| Termo de Parcelamento, o r solicitação, proceder a devo | equerente deverá, após contato d olução por e-mail do Termo de F | mento presencial do ISS, para efetivação do Auditor Fiscal responsável pela análise Parcelamento devidamente assinado até |
| Documento de Arrecadação | Municipal – DAM da primeira | <u>vel),</u> aguardando na sequência o envio parcela até às 16:30 hrs do mesmo dia. El para justificar o não pagamento do DAM |
| Data do envio do pedido: | / 202 | 20 |

Assinatura do(s) Requerente(s):_____



Prefeitura Municipal de Curitiba Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Departamento de Rendas Mobiliárias Avenida Cândido de Abreu, nº 817 – térreo Centro Cívico 80530-908 – Curitiba – Paraná iss@curitiba.pr.gov.br

<u>Documentos obrigatórios</u> para solicitação de regularização de débitos e/ou pedido de parcelamento:

- → Última alteração contratual consolidada ou contrato social e alterações, que demonstrem o vínculo societário do responsável;
- → Cópia dos documentos (RG e CPF) do sócio responsável;
- → Se aplicável, Procuração (modelo de autorização) e cópia dos documentos (RG e CPF) do procurador.

Base legal:

Federal: Lei Complementar 116/2003; Lei 5.172/1966 (CTN).

Municipal: Lei Complementar 40/2001; Portaria 18/2013; Portaria 51/2019.

Obs.: Para envio do requerimento preenchido, será suficiente a primeira página.